

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2019, de 30 de dezembro de 2019.**

*Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu – RS.*

**ADAIR WITTER FRIEDRICH**, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

**Considerando**, o Feriado Nacional em comemoração à Confraternização Universal, que ocorrerá na data de 01 de janeiro de 2020;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 31 de dezembro de 2019, terça-feira, durante toda a jornada de trabalho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 30 de dezembro de 2019.**

**ADAIR WITTER FRIEDRICH**  
**Presidente do Poder Legislativo**

**Registre-se e Publique-se**